ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 1233

INDICAÇÃO Nº 1309 /2017

EXPEDIENTE	/	/2017
ACEITO EM	15 / 08	/2017
APROVADO EM	24 / 10	/2017
REJEITADO EM	/	/2017
ARQUIVO		

ATA
9015
9051

PROTOCOLADA SOB Nº 3022 /2017

Requer Urgência

EM 14 / 08 /2017

11

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, realize estudo no sentido de viabilizar a criação de espaço para estacionamento rápido de embarque e desembarque de turistas em frente aos Museus do Município de Rio Grande.

Sala de Sessões, 14 de agosto de 2017.

Ver. Luciano Gonçalves
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA: em Plenária.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 4774
14 / 12 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/1009

Rio Grande, 06 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1233/17, Ind. 1309/17, em atendimento à proposição do Vereador Luciano Gonçalves, solicitando, através da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, realize estudo no sentido de viabilizar a criação de espaço para estacionamento rápido de embarque de turistas em frente aos Museus do Município do Rio Grande, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade a matéria foi incluída para estudo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!